UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - DDP/DRH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1121267

Cargo: ADMINISTRADOR

Setor/Unidade de lotação: Divisão Desenvolvimento de Pessoal - DDP/DRH

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão Desenvolvimento de Pessoal - DDP/DRH**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 163,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 163,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 88,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **67,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **67,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Administrador, doutorando e mestre em Administração, especialista em Gestão Estratégica de Finanças Corporativas, com atuação na Administração Pública desde 2007. Ao longo da carreira, desenvolveu competências nas áreas de gestão pública, planejamento, orçamento, gestão administrativa, gestão de pessoas, contratações públicas, governança e pesquisa aplicada.

Iniciou sua trajetória profissional na Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), atuando na área de planejamento de suprimentos e contratações, participando do planejamento de aquisições, gestão contratual, elaboração de termos aditivos e acompanhamento de processos relacionados ao fornecimento de bens e serviços.

Posteriormente, ingressou na Polícia Civil de Minas Gerais, onde exerceu atividades na Diretoria de Planejamento e Orçamento da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, desenvolvendo ações relacionadas ao acompanhamento da execução orçamentária, monitoramento das unidades executoras e apoio ao planejamento institucional.

Em 2019, ingressou no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) no cargo de Administrador. Inicialmente, atuou no Campus Montanha, exercendo atividades na área administrativa. Posteriormente, passou a integrar a Reitoria, na Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, participando de ações voltadas ao desenvolvimento institucional e à gestão de pessoas.

Em 2020, tomou posse como Administrador na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), atuando na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos, desenvolvendo atividades relacionadas ao desenvolvimento de pessoas, capacitação, apoio à gestão e execução de políticas institucionais de recursos humanos.

Atualmente, exerce o cargo de Administrador na Defensoria Pública da União em Belo Horizonte, desenvolvendo atividades voltadas ao planejamento e à gestão administrativa, assessoramento à gestão, acompanhamento de processos administrativos, instrução de processos, planejamento institucional, elaboração de documentos técnicos, coordenação de demandas administrativas, , dentre outros, e participação em projetos e ações voltados ao fortalecimento da

governança, da eficiência administrativa e da melhoria contínua dos serviços prestados.

Paralelamente à atuação profissional, desenvolve atividades de pesquisa e produção científica na área de Administração, com publicações de artigos, capítulo de livro, apresentações de trabalhos em eventos científicos e participação em grupos de pesquisa, buscando integrar o conhecimento acadêmico às práticas de gestão pública.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como membro da Comissão do Programa de Gestão de Pessoas do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) da UFMG, contribuindo para o planejamento, discussão, análise e acompanhamento das ações relacionadas ao Programa de Gestão. Atuação em reuniões da comissão, na avaliaçãO*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Aplicador Volante na 1ª etapa de concurso público da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desempenhando atividades relacionadas à aplicação das provas, orientação dos candidatos, fiscalização do cumprimento das normas do certame, controle de materiais e apoio à execução das etapas*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Cursos de aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial, proporcionando atualização de conhecimento, desenvolvimento de competências e aprimoramento de habilidades necessárias ao desempenho das atividades profissional. As capacitações são temas ligados à Administração Pública; gestão; contratos; planjemaneto, gestão de pessoas, dentre outros.*

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria com atuação de projetos básicos e compondo equipes de planejamento de contratação no âmbito da administração pública. A atividade contribuiu para o adequado planejamento das contratações públicas, promovendo maior eficiência administrativa, segurança jurídica, correta aplicação dos recursos públicos. A atividade esta relacionada ao desenv. competencias a contratações e gestao adm.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação decorrente de designação formal para fiscalização de contratos administrativos, exercendo atividades de acompanhamento da execução contratual, análise documental, dentre outras. A unidade possui poucos servidores sendo assim são designados diversos para os contratos. A atividade relaciona a gestao administrativa possibilita o acompanhamento das atividades e boa aplicação dos recursos públ*

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_29_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação formal para atuar como Pregoeiro, conduzindo procedimentos licitatórios e praticando os atos necessários ao julgamento das propostas e à condução dos certames. A atividade contribuiu para o desenvolvimento de competências em contratações públicas e para a eficiência da Administração.*

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_30_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação para o exercício da função comissionada de Assistente 1 da DPU em Belo Horizonte/MG, FG 01, atuando no apoio à gestão da unidade, coordenação de rotinas administrativas, acompanhamento de processos e contratos e suporte às atividades administrativas. A função contribuiu para o desenvolvimento de competências gerenciais e para o fortalecimento da gestão institucional.*

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_31_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação para o exercício da função comissionada de Assistente 1 substituto da DPU em Belo Horizonte/MG, FG 01, atuando no apoio à gestão da unidade, coordenação de rotinas administrativas, acompanhamento de processos e contratos e suporte às atividades administrativas. A função contribuiu para o desenvolvimento de competências gerenciais e para o fortalecimento da gestão institucional.*

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_32_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Diploma de pós-graduação lato sensu apresentado para fins de RSC, não sendo utilizado no momento para concessão de Incentivo à Qualificação (IQ/ICQ), em razão da percepção do benefício com base na titulação de mestrado. A formação contribuiu para o aprimoramento das competências técnicas e gerenciais aplicadas ao exercício profissional.*

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_33_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_36_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_37_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração e publicação de artigos científicos e capítulo de livro, desenvolvendo atividades de pesquisa, análise, sistematização e divulgação do conhecimento. As produções contribuíram para o aprimoramento das competências técnico-científicas, fortalecendo a pesquisa, a inovação e a disseminação do conhecimento aplicado à Administração Pública.*

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_38_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Apresentação oral de trabalho científico no EnANPAD 2023, divulgando os resultados de pesquisa em evento científico nacional. A atividade fortaleceu competências em pesquisa, comunicação científica e produção do conhecimento, contribuindo para a disseminação de boas práticas e o aperfeiçoamento profissional.*

12. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 10,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_39_GrupoVI_Criterio16.pdf

Anexo_40_GrupoVI_Criterio16.pdf

Anexo_41_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na coordenação e organização da Jornada de Apresentação do Conhecimento da UFMG, atuando no planejamento, organização e execução do evento, contribuindo para o desenvolvimento institucional e a disseminação do conhecimento.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 17:46

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.